



Câmara Municipal de
Álvares Machado

I Comissão de Justiça, Redação e
Legislação Participativa.

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331

Relatório nº32/2025.

PROCESSO: projeto de Lei nº 15/2025

AUTORIA: Prefeito Luiz Francisco Boigues

DATA: 6 de agosto de 2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA,
DE INICIATIVA PODER EXECUTIVO.
PRORROGAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
POR MAIS 1 ANO.

1. DO RELATÓRIO:

Serve o presente parecer para análise jurídica do projeto de Lei Ordinária nº 15/2025, de autoria do Poder Executivo municipal, que dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Álvares Machado e dá outras providências

2. DOS FUNDAMENTOS

De acordo com as competências desta Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa; **ACOMPANHO** o parecer jurídico do Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Álvares Machado, **CONCLUINDO PELA LEGALIDADE DA PROPOSTA** em análise.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Considero, como Relator, que o Projeto de lei nº **15/2025** está apto para ser enviado, discutido e apreciado em plenário, pois o projeto se encontra de acordo com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, gramaticais e lógicos no que compete à análise desta Comissão conforme Regimento Interno.

É o Relatório que submeto a apreciação desta Comissão.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado.

Relator: Carlos Alexandre Arques Sanches (União)

PARECER Nº32/2025.

PARECER da CJRLP: A Comissão, em análise ao processo emite parecer **FAVORÁVEL** em concordância com a relatoria desta Comissão, considerando que o projeto de Lei nº 15/2025 está apto para ser discutido e deliberado em Plenário.

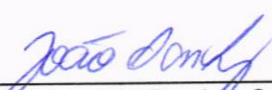
É o parecer.



Presidente: Lucinéia Maria Alves Paduan (PSDB)



Relator: Carlos Alexandre Arques Sanches (União)



Membro: João Eduardo Ramirez Sanchez (Republicanos)

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA". 📞 DENUNCIE! 197 e 190 PLANTÕES 24 H. Observação: A denúncia pode ser anônima